



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.650, DE 25 DE *fevereiro* DE 1.994.

Declara de utilidade pública,
para fins de desapropriação,
área de terreno destinada a
usos diversos de interesse
social

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, localizada na Quadra 14 do loteamento Jardim América - Bairro do Itaim, área essa destinada a usos diversos de interesse social:

Lote 732 - De propriedade de José Felipe de Moraes e outro, cadastrado nesta Prefeitura sob BC-nº 24.047.019.001, assim descrito:

Com frente para a Rua Benedito Leite Guimarães onde mede 10,00m com fundos correspondentes, onde confronta com o lote 733, por 30,00m de ambos os lados de frente aos fundos, sendo que do lado direito de quem da via olha o imóvel, confronta com o lote 734 e do lado esquerdo com o lote 730, perfazendo a área de 300,00m².

Lote 734 - De propriedade de Eduardo Martini ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC-nº 24.047.018.001, assim descrito:

Com frente para a Rua Benedito Leite Guimarães onde mede 10,00m com fundos correspondentes, onde confronta com o lote 735; por 30,00m de ambos os lados de frente aos fundos; sendo que do lado direito de quem da via olha o imóvel, confronta com o lote 736 e do lado esquerdo com o lote 732, perfazendo a área de 300,00m².

Lote 736 - De propriedade de Eduardo Martini ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC-nº 24.047.017.001, assim descrito:

Com frente para Rua Benedito Leite Guimarães onde mede 10,00m com fundos correspondentes, onde confronta com o lote 737, por 30,00m de ambos os lados de frente aos fundos, sendo de que o lado direito de quem da via olha o imóvel, confronta com o lote 738 e do lado esquerdo com o lote 734, perfazendo a área de 300,00m².



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Lote 738 - De propriedade de **Eduardo Martini** ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC-nº 24.047.016.001, assim descrito:

Com frente para a Rua Benedito Leite Guimarães onde mede 10,00m com fundos correspondentes, onde confronta com lote 739, por 30,00m de ambos os lados de frente aos fundos, sendo que do lado direito de quem da via olha o imóvel, confronta com o lote 740 e do lado esquerdo com lote 736, perfazendo a área de 300,00m².

Lote 740 - De propriedade de **Nobuhiro Ushiwata** ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC-nº 24.047.015.001, assim descrito:

Com frente para a Rua Benedito Leite Guimarães onde mede 10,00m com fundos correspondentes, onde confronta com o lote 741, por 30,00m de ambos os lados de frente aos fundos, sendo que do lado direito de quem da via olha o imóvel, confronta com o lote 742 e do lado esquerdo com lote o 738, perfazendo a área de 300,00m².

Lote 742 - De propriedade de **Nobuhiro Ushiwata** ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC-nº 24.047.014.001, assim descrito:

Com frente para Rua Benedito Leite Guimarães onde mede 10,00m com fundos correspondentes, onde confronta com o lote 743; por 30,00m de ambos os lados de frente aos fundos, sendo que do lado direito de quem da via olha o imóvel, confronta com o lote 744 e do lado esquerdo com o lote 740, perfazendo a área de 300,00m².

Lote 744 - De propriedade de **Nobuhiro Ushiwata** ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC-nº 24.047.013.001, assim descrito:

Com frente para a Rua Benedito Leite Guimarães onde mede 10,00m com fundos correspondentes onde confronta com o lote 745, por 30,00m de ambos os lados de frente aos fundos, sendo que do lado direito de quem da via olha o imóvel, confronta com o lote 746 e do lado esquerdo com o lote 742, perfazendo a área de 300,00m².

Lote 746 - De propriedade de **Nobuhiro Ushiwata** ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC-nº 24.047.012.001, assim descrito:

Com frente para a Rua Benedito Leite Guimarães onde mede 10,00m com fundos correspondentes, onde confronta com o lote 747, por 30,00m de ambos os lados de frente aos fundos, sendo que do lado direito de quem da via olha o imóvel, confronta com o lote 748 e do lado esquerdo com o lote 744, perfazendo a área de 300,00m².

Lote 748 - De propriedade de **Nobuhiro Ushiwata** ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC-nº 24.047.011.001, assim descrito:

Com frente para a Rua Benedito Leite Guimarães onde mede



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10,00m com fundos correspondentes, onde confronta com o lote 749; por 30,00m de ambos os lados de frente aos fundos, sendo que do lado direito de quem da via olha o imóvel, confronta com a Rua 6 e do lado esquerdo com o lote 746, perfazendo a área de 300,00m².

Lote 739 - De propriedade de **Elias de Moura** ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC-nº24.047.005.001, assim descrito:

Com frente para a Rua Roque Passarelli onde mede 10,00m de fundos correspondentes, onde confronta com o lote 738, por 30,00m de ambos os lados de frente aos fundos, sendo que do lado direito de quem da via olha o imóvel, confronta com o lotes 737 e do lado esquerdo com o lote 741, perfazendo a área de 300,00m²

Lote 741 - De propriedade de **Francisco Rogério dos Santos** ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 24.047.006.001, assim descrito:

Com frente para a Rua Roque Passarelli onde mede 10,00m com fundos correspondentes, onde confronta com o lote 740, por 30,00m de ambos os lados de frente aos fundos, sendo que do lado direito de quem da via olha o imóvel, confronta com o lote 739, e do lado esquerdo com o lote 743, perfazendo a área de 300,00m²

Lote 743 - De propriedade de **Eduardo Martini** ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 24.047.007.001, assim descrito:

Com frente para a Rua Roque Passarelli, onde mede 10,00m com fundos correspondentes, onde confronta com o lote 742, por 30,00m de ambos os lados de frente aos fundos, sendo que do lado direito de quem da via olha o imóvel, confronta com o lote 741 e do lado esquerdo com o lote 745, perfazendo a área de 300,00m²

Lote 745 - De propriedade de **Eduardo Martini** ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 24.047.008.001, assim descrito:

Com frente para a Rua Roque Passarelli, onde mede 10,00m com fundos correspondentes, onde confronta com o lote 744, por 30,00m de ambos os lados de frente aos fundos, sendo que do lado direito de quem da via olha o imóvel, confronta com o lote 743 e do lado esquerdo com o lote 747, perfazendo a área de 300,00m²

Lote 747 - De propriedade de **Eduardo Martini** ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC nº 24.047.009.001, assim descrito:

Com frente para a Rua Roque Passarelli, onde mede 10,00m com fundos correspondentes, onde confronta com o lote 746, por 30,00m de ambos os lados de frente aos fundos, sendo que do lado direito de quem da via olha o imóvel, confronta com o lote 745 e do lado esquerdo com o lote 749, perfazendo a área de 300,00m²



00132

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Lote 749 - De propriedade de **Eduardo Martini** ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 24.047.010.001, assim descrito:

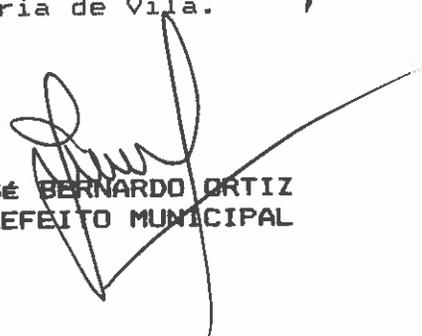
Com frente para a Rua Roque Passarelli, onde mede 10,00m com fundos correspondentes onde confronta com o lote 748, por 30,00m de ambos os lados de frente aos fundos, sendo que do lado direito de quem da via olha o imóvel, confronta com o lote 747 e do esquerdo com a Rua 06, perfazendo a área de 300,00m²

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-833 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de fevereiro de 1994, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 25 de fevereiro de 1994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO